

**PORTARIA DGPC Nº 114, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 114/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 25/04/2017, 30 (trinta) dias de férias do servidor FLAVIO ROBERTO BEZERRA COSTA, Agente Penitenciário, matrícula nº 939721-1, no período compreendido entre os dias 25/04/2017 a 24/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 26 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA****PORTARIA SPC Nº 031, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SSP Nº 1261, de 18 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.263, de 24 de novembro de 2014,

Considerando a solicitação da Gerência do Instituto de Genética Forense, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

**RESOLVE:**

CONCEDER a fruição de 20 (vinte) dias de férias ao servidor WANDERSON SANTANA ROCHA, Perito Oficial, matrícula nº 891888-2, no período compreendido entre os dias 15/05/2017 a 03/06/2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Palmas/TO, 25 de abril de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA  
Superintendente da Polícia Científica

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****PORTARIA/ATR Nº 025, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro do ano de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Huriei Cesar França Azevedo Matrícula: 11179694-1	Oziel Evangelista Borges Matrícula: 939393-2	2017/38990/00225	04/2017	BIG SOM ACESSÓRIOS LTDA	Aquisição de Película Residencial G5 Profissional Instalada.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria retroage à data de assinatura do contrato.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA.**

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

**PORTARIA/ATR Nº 026, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o aumento da demanda interna, e a insuficiência no quadro de pessoal para análise e instrução dos processos administrativos no setor de Gerência Operacional, referente à emissão de Carteira de Motoristas, Certificado de Registro Cadastral, Esquemas Operacionais aos permissionários do transporte de passageiros intermunicipal do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o atendimento ao público às sextas-feiras, a partir da publicação desta portaria, no âmbito do setor da Gerência Operacional, juntamente com a Diretoria de Regulação no período dos meses de maio a julho do exercício de 2017.

Art. 2º Os demais setores desta Agência estarão em atendimento ordinário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA.**

CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 04/2017**

PROCESSO Nº: 2017/38990/00225

CONTRATO Nº: 04/2017

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: BIG SOM ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a aquisição de película G5 profissional instalada na ATR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.24

FONTE DE RECURSO: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência 15 de março a 31 de dezembro 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000

SIGNATÁRIOS:

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante  
ANTÔNIO JOEL LEOPARDINO - Sócio Proprietário e Representante da Contratada.

JOSÉ EMILIO LEOPOLDINO - Sócio Proprietário e Representante da Contratante

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente